



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2699 Sexta - feira, 23 de Março de 2012.

Poder Executivo

Portaria

PORTARIA Nº 311 DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 17º e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º Através do Despacho nº 575/2012 de 22 de Março de 2012 da SETRAT, após constatado apoio favorável pelo parecer jurídico nº 127/2012 de 13 de Março de 2012 e probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 20 de Setembro de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 067/2012 de 12 de Janeiro de 2012, em cumprimento legal a Lei Municipal 6.840/2011 em seu artigo 17º da Lei Municipal nº 6.840/2011, RESOLVE: permitir o Senhor MARCELO PINTO DE SOUZA, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 210, a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº ADÃO RODRIGUES DIAS, portador do RG nº 711799 - SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 621.152.601-63.

Artigo 2º O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, para expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 6.840/2011.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 22 de Março de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1047/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1028/2012	Deusdete Pereira da Silva - Eletricista - Secretaria Municipal de Educação	17310-2	29/03/2012 27/05/2012	Inicial
1029/2012	Sebastiana Nunes de Oliveira - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação	58351-1	13/03/2012 27/03/2012	Inicial
954/2011	Elaine Cristina Cuba Casotti - Docente do Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação	123668-2	28/12/2011 15/04/2012	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios, dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 20 de março de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretaria de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretaria de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sندی Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretaria de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdecir Feltrin
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Gerson Araújo de Oliveira
Diário Oficial: Evelye Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna R\$ 1,20



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1048/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
1030/2012	Marquelia Silva da Mata – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	98256-7	05/03/2012 02/07/2012	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 20 de março de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 06/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 55/2012**, emitido pelo **DR. EFRAIM ALVES DOS SANTOS**, Procurador Geral do Município e pela **DR. MARINELY DE ARAÚJO VIEGAS ORLATO**, Procuradora do Município, a favor do: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, situado na Rua 13 de Junho, n.º 82, Centro, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ Nº 03.829.702/0001-70.

OBJETO: Estimativa para pagamento de prestação de serviços com licenciamento, emplacamento e seguro obrigatório dos veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

VALOR DA ESTIMATIVA:

R\$ 4.161,30 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EFRAIM ALVES DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 051/2012**, emitido pelo **DR. EFRAIM ALVES DOS SANTOS**, Procurador Geral do Município e pela **DR. MARINELY DE ARAÚJO VIEGAS ORLATO**, Procuradora do Município, a favor da empresa: **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – MT** - estabelecida na Rua Dom Pedro II, 1.210 – Centro, CNPJ nº: 03.702.217/0001-31.

OBJETO: Estimativa para pagamento de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, visando atender as Secretarias Municipais de Rondonópolis, que constam no exercício de 2012, conforme documentos acostados nos autos do processo de dispensa nº 09/2012.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no Jornal **"A Gazeta"** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EFRAIM ALVES DOS SANTOS
Procurador Geral do Município



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1049/2012, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1031/2012	Elmo dos Santos Bertinetti – Radiologista – Secretaria Municipal de Saúde	12645-1	10/04/2012 09/05/2012	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 21 de março de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 0129/2012**, emitido pelo **DR. EFRAIM ALVES DOS SANTOS**, Procurador Geral do Município e pelo **DRA. TÂNIA REGINA NANES DA SILVA**, Procuradora do Município, a favor da empresa:

M Diesel Caminhões e Ônibus Ltda, situada na Rodovia BR 364, Km 202, Lote 06, Qd 06, S/N, Vila Salmen, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.811.058/0002-45.

OBJETO: Revisão de garantia dos ônibus utilizados no Transporte Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, conforme documentos acostados nos autos do processo da Dispensa de Licitação n.º 11/2012. Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 5.705,43 (cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no Jornal **"A Gazeta"** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EFRAIM ALVES DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, marmite, copa e cozinha, material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, descartáveis, cargas de gás GLP, Vasilhames P-13 e P-45, pilhas, e contratação de buffet para atender Secretarias deste Município, conforme Edital e seus Anexos.

O **Prefeito Municipal de Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do artigo 19, do Decreto n.º 4.292, de 19 de junho de 2006 e, subsidiariamente, o Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão em epígrafe foi Revogado**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no **Diário Oficial do Município**, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

EFRAIM ALVES DOS SANTOS
Procurador Geral do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 13/03/2012 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de veículo utilitário e ambulâncias, conforme edital e seus anexos**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LOTE DESERTO	-
02	AUTOMARCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	195.000,00
03	AUTOMARCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	141.000,00
Total Licitado		R\$ 336.000,00

Rondonópolis-MT, 23 de Março de 2012.

José Edison Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 05 (cinco) de abril de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios, marmite, copa e cozinha, mat. higiene e limpeza, fraldas, acondicionamento e embalagens, descartáveis, cargas de gás GLP, Vasilhames P-13 e P-45, pilhas, e contratação de buffet para atender Secretarias deste Município, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2012.

José Edison Gonçalves
Pregoeiro

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS

HOMOLOGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º01/2012

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, homologa a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nos termos do Edital n.º 03/2012.

Médico do Samu Cód. 001(Samu)			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	EDUARDO HENRIQUE FARIAS MONTEIRO	65	APROVADO
4	ANTONIO CARLOS BRAGA SIMÃO	25	CLASSIFICADO
3	GIL STENIO ARAUJO SILVA	20	CLASSIFICADO

Clínica Médica Cód. 002(Especialidades)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO TEVE INSCRITOS		

Endocrinologista Cód. 004(Especialidades)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO TEVE INSCRITOS		

Médico Ortopedista Cód. 007 (Hospital Municipal)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO TEVE INSCRITOS		

Médico Pediatra Cód. 008 (Hospital Municipal)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	TITULAÇÃO
2	SHARON MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCADIO	40
		APROVADO

Nefrologista Cód. 009 (Especialidades)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO TEVE INSCRITOS		
Neurologista Cód. 010 (Especialidades)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO TEVE INSCRITOS		
Neuropediatra Cód. 011 (Especialidades)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO TEVE INSCRITOS		
Oftalmologista Cód. 012 (Especialidades)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO TEVE INSCRITOS		
Otorrinolaringologista Cód. 013 (Especialidades)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO TEVE INSCRITOS		
Proctologista Cód. 015 (Especialidades)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO TEVE INSCRITOS		
Vascular Cód. 018 (Especialidades)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO TEVE INSCRITOS		

Rondonópolis, 23 de Março de 2012.


 VALDEIR FELTRIN
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2012

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento da necessidade temporária de interesse público, torna-se público a homologação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2012 e convida os candidatos **aprovados** abaixo relacionados, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no prazo de 1 (hum) dia útil, conforme previsto no edital nº 002/2012, para retirada da relação de documentos para contratação.

Departamento de Proteção Social Especial

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - Nº CARGO 001/E - PETI

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	CPF
417	ROSILENE PEREIRA RODRIGUES	3	CLASSIFICADO	836 422 931-15
488	ZIRLANE DE FATIMA FERREIRA LIMA	4	CLASSIFICADO	039 065 861-89
77	MARTA CRISTIANE SANTOS	5	CLASSIFICADO	963 533 251-34

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - Nº CARGO 003/E - ESPAÇO JOVEM

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	CPF
381	TATIELE GONÇALVES CAVALCANTE	2	CLASSIFICADO	034 536 801-88


 NEUMA DE MORAIS
 Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
 Portaria nº 1024501 - 01/01/2009

Em Afastamento Branco

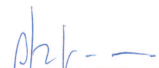
Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo

relacionados:

Amparo	Nome	Matricula	Secretaria	Período	tipo Licença
11000001002	DENIVALDA SOUZA FERREIRA DA SILVA	132462	Educação	24/03/12 A 09/06/12	15
11000001003	ELAINE ALVES DOS SANTOS CAMPOS	180947	Educação	25/03/12 A 10/05/12	15

Obs.: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

Atenciosamente,


 MARILDA SOARES RUFINO
 Secretária Municipal de Educação


 Profª Marilda Soares Rufino
 Secretária Municipal de Educação

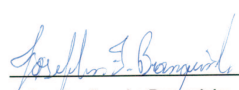
TFSR...

MEMO Nº 648/2012 DE 23 DE MARÇO DE 2012

Solicitamos a **retificação** do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
14000001090	Suzelaine Harumi Mizuno Fernandes	105538-4	Saúde	10/03/12 a 31/03/12	10/03/12 a 23/03/12

Atenciosamente,


 Josefen Ferreira Branquinho
 Ger. Depto de Recursos Humanos


 Josefen F. Branquinho
 Gerente de Dpto. R.H.
 Matrícula 186740
 Sec. Mun. de Saúde